

## FRAGATA LIBERAL

## Estudo Técnico Preliminar 22/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63294.000411/2026-12

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Este documento visa à aquisição dos seguintes itens:

- 10 (dez) unidades de tomadas estanques 2P+T, 250 V / 20 A, e 10 (dez) unidades de plugues estanques 2P+T, 250 V / 20 A, para utilização nos LRADs (Long Range Acoustic Device);
- 10 (dez) unidades de tomadas estanques 2P+T, 250 V / 10 A, e 10 (dez) unidades de plugues estanques 2P+T, 250 V / 10 A, para utilização nos holofotes; e
- 4 (quatro) unidades de conectores impermeáveis selados IP68, 4 vias, modelos SP13-4 e SD13, para utilização nos manipuladores de lâmpadas ALDIS, todos pertencentes ao navio.

2.2 O objeto deste processo é caracterizado como comum, em consonância com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A Fragata Liberal demanda planejamento logístico que atenda às necessidades projetadas com base em dados empíricos, os quais permitem estimar o processo de degradação dos materiais em decorrência de fatores naturais, bem como às demandas oriundas de intempéries meteorológicas não passíveis de previsão precisa. Dessa forma, faz-se necessária a realização de aquisições que contemplem não apenas manutenções corretivas, mas também manutenções preventivas, de modo a assegurar a prontidão e o pleno funcionamento dos equipamentos de comunicações.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Comunicações	Segundo-Tenente Rafael de Oliveira Nunes

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida tem por objeto a realização de Dispensa Eletrônica de Licitação para aquisição de tomadas e conectores, conforme descritos no Termo de Referência.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, em seus anexos e em sua proposta, assumindo, de forma exclusiva, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, além de:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar informações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando aplicável;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto que apresentar avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, com a devida comprovação;
- Encaminhar amostra do material, quando solicitada;

- Disponibilizar canal de atendimento on-line à Contratante, com prazo máximo de resposta de 2 (duas) horas, em dias úteis e durante o horário comercial;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

Diversas empresas podem realizar o fornecimento do material, por se tratar de item comum, amplamente disponível no mercado.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As soluções eventualmente identificadas foram consideradas e incorporadas à presente contratação, quando aplicáveis.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de tomadas e conectores, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O material deverá atender aos desenhos descritos no referido Termo, em seus anexos e nas imagens ilustrativas que serão fornecidas à Contratada pela Contratante no momento da emissão do pedido.

Todo o material deverá ser entregue com perfeito acabamento, em material de qualidade e durabilidade, nas cores e padrões corretos, conforme as imagens fornecidas, e devidamente acondicionado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição das tomadas e conectores, conforme especificado no Termo de Referência, bem como suas respectivas quantidades, justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Fragata Liberal na execução de missões a que for designada, de âmbito nacional ou internacional, bem como em exercícios diversos, visando atender a necessidades de curto prazo.

Dessa forma, objetiva-se a aquisição dos seguintes itens:

- 10 (dez) unidades de tomadas estanques 2P+T, 250 V / 20 A, e 10 (dez) unidades de plugues estanques 2P+T, 250 V / 20 A, para utilização nos LRADs (Long Range Acoustic Device);
- 10 (dez) unidades de tomadas estanques 2P+T, 250 V / 10 A, e 10 (dez) unidades de plugues estanques 2P+T, 250 V / 10 A, para utilização nos holofotes; e
- 4 (quatro) unidades de conectores impermeáveis selados IP68, 4 vias, modelos SP13-4 e SD13, para utilização nos manipuladores de lâmpadas ALDIS, todos pertencentes ao navio.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 10.036,30

A estimativa do valor da contratação, realizada com base em pesquisas de preços praticados no mercado e em contratações similares, é de **R\$ 10.036,30 (dez mil e trinta e seis reais e trinta centavos)**.

Tal estimativa visa assegurar a compatibilidade do valor com os preços de mercado, bem como subsidiar a adequada alocação de recursos para a presente contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento em lotes é aceitável, desde que sejam atendidas todas as especificações exigidas, sem exceções.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão admitidas contratações correlatas, interdependentes e subcontratação, de forma que a empresa que fornecerá o material terá que ser absolutamente capaz de executá-lo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o disposto no **DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022**, é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. O referido objeto que ora se persegue está previsto no Programa de Aplicação de Recurso (PAR) desta OM.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando tratar-se de aquisição precedida de pesquisa de preços, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa, observados os parâmetros de qualidade estabelecidos, busca-se assegurar a melhor relação custo-benefício para o Navio.

Adicionalmente, o processo está alinhado ao cumprimento dos princípios da economicidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, competitividade, transparência e planejamento, que regem a Administração Pública.

## 13. Providências a serem Adotadas

A Fragata Liberal disponibilizará militares especializados para a fiscalização da entrega do material, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos exigidos e dos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, será disponibilizado espaço adequado para a salvaguarda do material adquirido, de modo a garantir seu correto acondicionamento e preservação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão observadas e cumpridas, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, dentre as quais destacam-se:

- Os bens deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por materiais recicláveis ou reciclados, atóxicos e biodegradáveis, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Deverão ser observados os requisitos ambientais necessários à obtenção de certificação do INMETRO, quando aplicável, como produto sustentável ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares; e
- Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado por esta equipe de planejamento, conclui-se que a contratação é **viável**, por atender às necessidades do Navio, sem prejuízo da legalidade e do interesse público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES**

Equipe de apoio

**ARTHUR GUERRA DE OLIVEIRA COSTA**

Equipe de apoio

Despacho: APROVO o presente ETP, em consonância ao preconizado na Lei nº 14.133 de 01 de abril e 2021, cuja finalidade é a aquisição Tomadas, plugues e conectores elétricos.

**SANDRO PINTO BARRETO**

Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3\_-\_ETP\_791614-000022-2026\_assinado\_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

ARTHUR GUERRA DE OLIVEIRA COSTA (CPF \*\*\*.887.967-\*\*) em 07/05/2026 12:44:31 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES (CPF \*\*\*.857.655-\*\*) em 07/05/2026 14:04:01 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SANDRO PINTO BARRETO (CPF \*\*\*.818.417-\*\*) em 13/05/2026 14:06:43 -03 (BRT)

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\***